




MOÇÃO Nº 26/2024 - CÂMARA MUNICIPAL SOROCABA - VEREADOR ÍTALO MOREIRA

De Rodrigo Lovison Cortez Camara <rodrigo.cortez@camarasorocaba.sp.gov.br>

Data Seg, 17/02/2025 13:16

Para dep.maurobenevidesfilho@camara.leg.br <dep.maurobenevidesfilho@camara.leg.br>

Cc Expediente Legislativo <expedientelegislativo@camarasorocaba.sp.gov.br>

 1 anexo (589 KB)

Ofício nº 49.2025.pdf;

Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Carlos Mauro Benevides Filho,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia da Moção nº 26/2024, de autoria do Nobre Edil Ítalo Gabriel Moreira, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **“apoio sobre o Projeto de Lei nº 3178/2024, permitindo a atualização da legislação profissional dos economistas”**.

Atenciosamente,

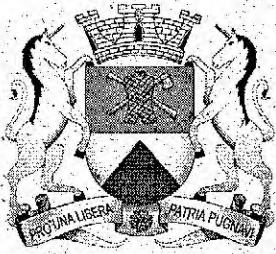
Rodrigo Lovison



Rodrigo Lovison Cortez Câmara
Chefe do Expediente Legislativo
Telefone (15) 3238 1111 - Ramal 1105



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370035003100340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP-18.013-904
Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Ofício nº 49/2025

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2025.


Ao Excelentíssimo Senhor
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Deputado Federal

Assunto: "Moção nº 26/2024."

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópia da Moção nº 26/2024, de autoria do Edil Italo Gabriel Moreira, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta apoio sobre o Projeto de Lei nº 3.178/2024, permitindo a atualização da legislação profissional dos economistas.

Respeitosamente


LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 370035003100340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
13324/2024	14387/2024	20/12/2024 08:01:47	19/12/2024 15:04:25

Tipo

MOÇÃO

Número

26/2024

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

ÍTALO GABRIEL MOREIRA

Ementa:

Manifesta apoio sobre o Projeto de Lei nº 3.178/2024, permitindo a atualização da legislação profissional dos economistas.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

MOÇÃO

Manifesta apoio sobre o Projeto de Lei nº 3178/2024, permitindo a atualização da legislação profissional dos economistas.

Considerando que a Lei nº 1.411/1951, que regulamenta a profissão de economista no Brasil, possui mais de sete décadas e não aborda de forma detalhada e atualizada as atividades privativas ou inerentes a essa profissão, sendo sua definição normatizada apenas pelo Decreto nº 31.794/1952;

Considerando que diversas outras profissões já passaram por processos de regulamentação e modernização ao longo dos anos, enquanto os economistas continuam com suas atribuições profissionais vagamente definidas, o que dificulta a delimitação clara de suas responsabilidades e a valorização da classe;

Considerando que o texto do Decreto nº 31.794/1952 menciona, em seu Artigo 3º, uma ampla gama de atividades relacionadas à economia e às finanças, mas de forma genérica e desatualizada em relação à realidade econômica e tecnológica contemporânea;

Considerando que o Projeto de Lei nº 3178/2024, apresentado pelo Deputado Federal Reginaldo Lopes, visa corrigir essa lacuna normativa, propondo a modernização e a adequação das atividades profissionais dos economistas às demandas do mercado e da sociedade atual;

Considerando que, a atualização da legislação profissional dos economistas é essencial para o reconhecimento e o fortalecimento da profissão no país.

Instamos aos nobres parlamentares da Câmara dos Deputados que aprovem com celeridade o PL nº 3178/2024, contribuindo para o aprimoramento da legislação e para a promoção de uma economia mais eficiente e bem assessorada por profissionais devidamente valorizados.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Encaminhamento:

Cópias desta moção serão enviadas ao autor do projeto, Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT/MG), Deputado Federal Mauro Benevides Filho (PDT/CE) e aos líderes partidários da Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, propomos que esta Câmara Municipal de Sorocaba manifeste formalmente seu apoio ao Projeto de Lei nº 3178/2024, permitindo a atualização da legislação profissional dos economistas, encaminhando ao Congresso Nacional para ciência.

VAS

S/S., 19 de dezembro de 2024.

ÍTALO MOREIRA

Vereador

